



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

PROJETO DE LEI N. /2021

Denomina como Rua Simplício de Almeida Rodrigues o logradouro público atualmente nominado por Rua 9, situado no loteamento “Parque Areia Preta”, neste Município

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Guarapari, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominado como **RUA SIMPLÍCIO DE ALMEIDA RODRIGUES** o logradouro público atualmente nominado por Rua 9, situado no loteamento “Parque Areia Preta”, dando continuidade à já existente Rua Simplício de Almeida Rodrigues, com o seu término na confluência das Ruas Davino Mattos e Carlos Santana, neste Município.

Art. 2º. Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 7 de outubro de 2021.

Denizart – Zazá
Vereador

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA SIMPLÍCIO DE ALMEIDA RODRIGUES



Legenda: em amarelo, o traçado da Rua Simplício de Almeida Rodrigues, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414

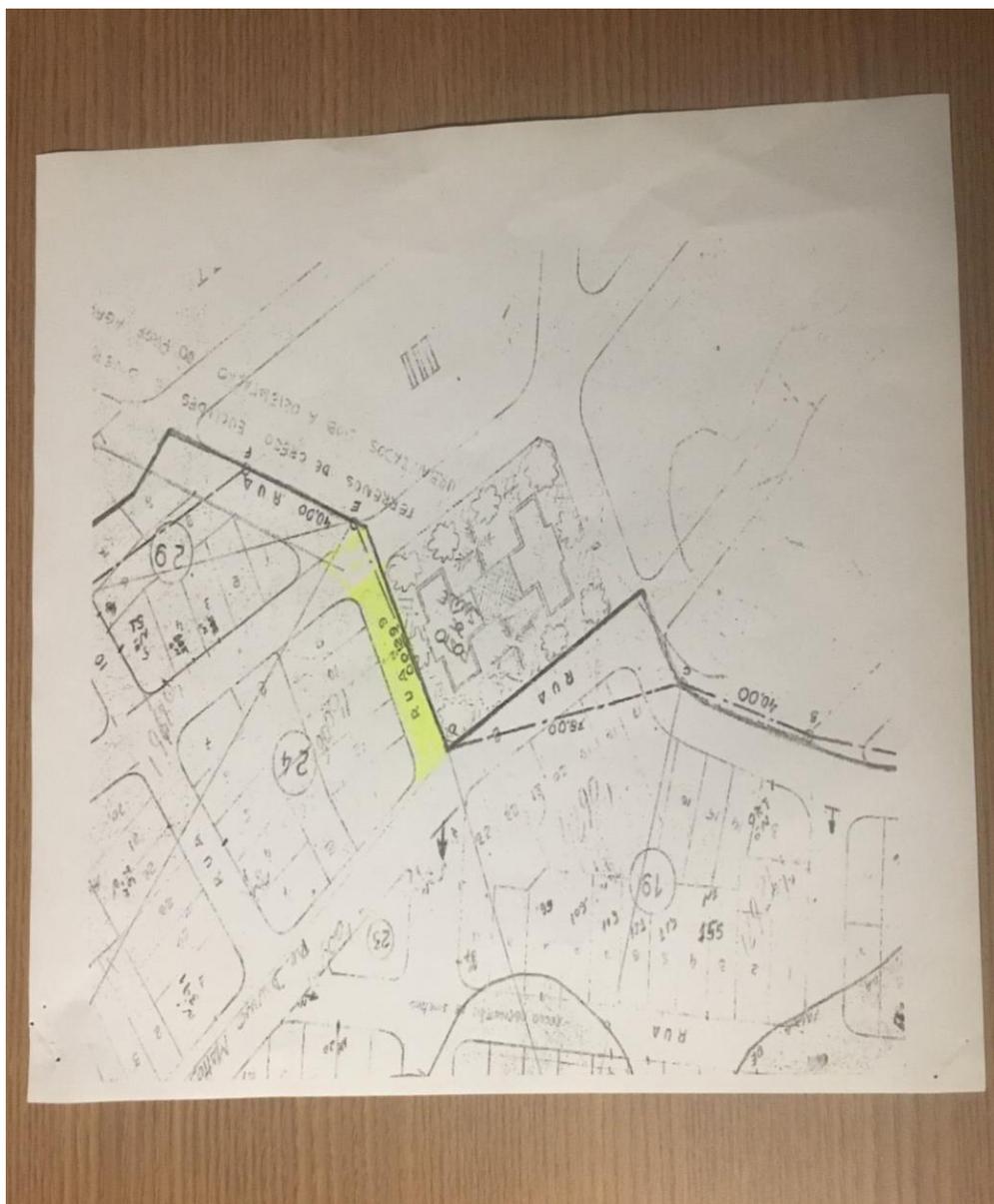


Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

**ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA SIMPLÍCIO DE ALMEIDA
RODRIGUES (PLANTA)**



Legenda: em amarelo, o traçado da Rua Simplício de Almeida Rodrigues, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público atualmente nominado por Rua 9 para **RUA SIMPLÍCIO DE ALMEIDA RODRIGUES**, situado no loteamento “Parque Areia Preta”, dando continuidade à já existente Rua Simplício de Almeida Rodrigues, com o seu término na confluência das Ruas Davino Mattos e Carlos Santana, neste Município.

Neste sentido, destaco que a referida extensão se dá pelo fato de o Conjunto Ilmenita seguir a numeração da Rua Simplício de Almeida Rodrigues. Tal numeração seria alterada inclusive no Cartório de Registro Geral e Imóveis, se fosse utilizada apenas a Rua 9 como base, interrompendo, assim, a sequência da numeração dos imóveis na continuidade da mesma via.

Assim, de modo a se facilitar a atuação do setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Guarapari e a melhor localização dos munícipes que residem na atual Rua 9, apresento o presente Projeto de Lei.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 7 de outubro de 2021.

Denizart – Zazá
Vereador

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.